

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 3.014/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 6/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de divulgação de notícias e comunicação de interesse público e divulgação de atos oficiais do Município de Bozano.

Titular: **Gilson Marcos Bauer** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

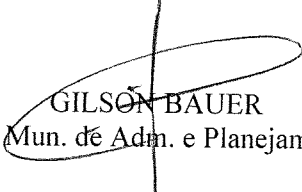
Suplente: **Nara Maria de Moraes Cigana** – Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 21 de janeiro de 2019.

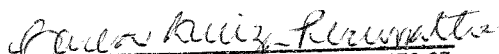

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 2114 119


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo